



Código de Ética, Conduta e Integridade

PARTE I - INTRODUÇÃO	2
PARTE II – DIRETRIZES	2
Valores e Visão.....	2
Nossos Compromissos.....	2
Propriedade Intelectual.....	5
Política de Confidencialidade.....	5
Descumprimentos.....	7
ANEXO 1 - TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA.....	8



PARTE I – INTRODUÇÃO O CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUCTA E INTEGRIDADE, da 2M TECHNOLOGY consolida as normas e valores que devem ser observados, estimulados e disseminados por todos nossos sócios e colaboradores no relacionamento com quaisquer contra-partes, sejam elas clientes, fornecedores, parceiros, os próprios colegas ou concorrentes.

Como base nas nossas relações a prioridade será sempre o respeito objetivando a construção de relações íntegras, confiáveis e duradouras.

PARTE II – DIRETRIZES

1. Valores e Visão

Confiabilidade, criatividade nos negócios e inovação permanente são as bases comerciais da criação e sustentação do **2M TECHNOLOGY** e por onde se dará nossa geração de valor a longo prazo. Compromisso com a melhoria contínua da qualidade do atendimento, de produtos e de serviços.

Transparência e ética nos relacionamentos e respeito à concorrência. Crença nos valores e na capacidade de desenvolvimento das pessoas. Pautamos a gestão do 2M TECHNOLOGY pelos princípios da eficiência, da legalidade e da moralidade. Nossa reputação é nosso grande valor.

2. Nossos Compromissos

Todos os sócios, colaboradores e estagiários deverão registrar ciência e concordância com os termos deste Código ao ingressarem no 2M TECHNOLOGY ou a cada vez que este for atualizado.

Os membros da Diretoria são coletivamente responsáveis por sugerir a atualização deste Código e por requerer a aplicação dos seus termos.

Oferecemos:

Padrões de relacionamento justos e equilibrados com nossas contrapartes, com tratamento digno, cortês, cooperativo e equitativo. Transparência e celeridade no fornecimento de informações a credores, investidores e autoridades.



Inovação, qualidade, segurança e agilidade no provimento de produtos, serviços e informações para o atendimento das necessidades de clientes e usuários. Orientações claras, acertadas e oportunas, para permitir às contrapartes a melhor decisão comercial.

Promovemos:

O estabelecimento de um ambiente de trabalho produtivo, cooperativo, digno e saudável, regulando as relações por respeito e cordialidade.

A conciliação dos interesses do 2M TECHNOLOGY com os dos colaboradores de forma transparente, tendo a negociação como prática permanente.

O autodesenvolvimento dos nossos profissionais, disponibilizando apoio adequado para o desempenho das suas atividades funcionais.

A comunicação aberta com clientes e usuários e valorizamos suas manifestações no desenvolvimento e melhoria das soluções, acelerando a convergência de interesses e o fortalecimento da nossa reputação.

O diálogo constante, preparando e atentando a Diretoria a receber e atuar nos casos de dúvidas, sugestões, denúncias ou reclamações.

A ética, a integridade e a civilidade nas relações com a concorrência e conduzimos a troca de informações de maneira incorruptível e transparente, conservando princípios de sigilo e os interesses do 2M TECHNOLOGY e seus clientes.

Constante aprimoramento dos nossos procedimentos e controles internos. A positividade na dinâmica de trabalho e da prestação de serviços.

Exigimos:

Que nenhum negócio em nome do 2M TECHNOLOGY seja proposto ou realizado de maneira imprópria, que aceda ato ilícito, incluindo corrupção, lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo ou qualquer tipo de fraude.

Que nossos clientes, parceiros comerciais e seus respectivos clientes e parceiros também estejam alinhados às boas práticas para a prevenção e o combate à corrupção, a qualquer tipo de ato ilícito, à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo.

Que nossos colaboradores façam a comunicação imediata de qualquer conflito de interesses, ou a presunção de sua existência a pelo menos um dos membros da Diretoria.

Respeito a diversidade do grupo de pessoas que formam o ambiente de trabalho.



Respeito às normas que regem a propriedade intelectual de livros, textos, imagens e outros produtos protegidos por direito autoral.

O sigilo das informações dos nossos clientes, parceiros e fornecedores ressalvados os casos previstos em lei ou excepcionados por autorização específica.

A rígida proteção da informação a fim de avaliar sua integridade, sigilo e disponibilidade, especialmente casos de informações relativas a atos ou fatos relevantes de companhias abertas ou com promoção ao mercado de capitais.

Repudiamos:

Atos ilegais, como lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, corrupção, suborno ou extorsão em quaisquer de suas configurações. A prática de qualquer ação ilícita, imoral ou desonesta.

A adoção de prática de atos de corrupção contra governos, administração pública, brasileira ou estrangeira, em qualquer uma de suas esferas.

Qualquer comportamento ou procedimento que possa caracterizar assédio, preconceito, discriminação, coação, constrangimento, desrespeito, ofensa ou ameaça.

Qualquer forma de desrespeito a diversidade do conjunto de pessoas que mantém relacionamento (interno ou externo) com o 2M TECHNOLOGY.

O descumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e utilização de trabalho infantil ou escravo.

Qualquer forma de sonegação de impostos, evasão de divisas ou crimes fiscais.

Qualquer forma de agiotagem ou crimes contra o sistema financeiro nacional.

A realização de transações com partes relacionadas em condições diversas às de mercado.

A utilização de intermediário(s) para camuflar ou dissimular o interesse ou a identidade de reais beneficiários dos negócios.

Qualquer forma de subterfúgios como forma de simular o alcance de resultados.



3. Propriedade Intelectual.

Fica ajustado entre as partes que qualquer arquivo, obras intelectuais, sistema, patentes, programas, software, e/ ou aplicação desenvolvidos pela CONTRATADA, bem como pelos seus sócios, funcionários e prepostos, serão de propriedade única e exclusiva do 2M TECHNOLOGY.

A CONTRATADA compromete-se, por seus sócios, empregados e prepostos a não efetuar cópias ou duplicações não autorizadas de quaisquer dados de propriedade da CONTRATANTE ou de seus clientes.

4. Política de Confidencialidade

Na condução dos negócios, alguns profissionais podem ter acesso a informações confidenciais em relação ao 2M TECHNOLOGY, estratégias de pagamentos, operações, clientes, parceiros, fornecedores, sendo estes atuais ou prospectivos, seus sócios e/ou demais profissionais.

Consideram-se informações confidenciais todas as informações a qual o profissional passa a ter acesso em decorrência de seu desempenho de funções no 2M TECHNOLOGY, incluindo, mas não se limitando aos arquivos e informações de clientes, operações produto sistemas, metodologias e estratégias, inclusive por meio de sistemas e arquivos ora disponibilizados 2M TECHNOLOGY, que não seja notoriamente e comprovadamente de domínio público.

Todas as informações confidenciais são de propriedade única e exclusiva do 2M TECHNOLOGY, e a contribuição dos profissionais para o seu desenvolvimento e implementação não lhes dá qualquer direito de utilização dos mesmos fora do 2M TECHNOLOGY, inclusive no caso de encerramento da prestação de serviços pelo 2M TECHNOLOGY.

Os profissionais que possuam acesso as Informações Confidenciais compreenderão que estas lhe foram fornecidas para um único objetivo de negócio, sendo imprescindível para a atividade do 2M TECHNOLOGY o absoluto sigilo sobre estas Informações Confidenciais.

A utilização destas informações ocorrerá única e exclusivamente para a execução de atividades que exijam tal acontecimento. Sob nenhuma circunstância as Informações confidenciais deverão ser disseminadas entre pessoas não autorizadas, ou que não necessitem das mesmas para o cumprimento somente de suas obrigações junto o 2M TECHNOLOGY.



O fornecimento de informações confidenciais a terceiros será realizado mediante a prévia autorização dos Sócios Administradores e somente em casos estritamente necessários a fim de cumprir com as normas atinentes à atividade desenvolvida pelo 2M TECHNOLOGY, ou em casos de proteção contra fraudes ou contra qualquer outra atividade ilegal suspeita, mediante assinatura prévia de acordos de confidencialidade, quando for o caso.

Quando houver ocorrência de dúvidas em relação a caráter de confidencialidade de qualquer tipo de informação, deve o profissional reunir-se e pedir orientação aos Sócios Administradores.

Todos os profissionais ficam cientes que é vedada a utilização de informações confidenciais para obter, em benefício próprio ou de outrem, qualquer tipo de vantagem relacionada a atividade da empresa; divulgação, em qualquer hipótese, que não sejam estas de caráter legal, das Informações Confidenciais.

As limitações previstas neste Código para a revelação das informações confidenciais não são aplicáveis quando tais informações sejam reveladas em decorrência de ordem judicial, ou órgão de agencia governamental, em atendimento a exigência legal, desde que o profissional envie aos Sócios Administradores comunicação escrita a respeito da ordem ou exigência recebida, comprometendo-se desde já a acatar os termos de eventual proteção judicial que venha a ser obtida pelo 2M TECHNOLOGY, e a revelação se restrinja ao mínimo de informação necessária para atender a ordem ou exigência.

Em caso de rescisão contratual entre 2M TECHNOLOGY e Prestador de Serviços, os colaboradores têm total ciência que a Política de Confidencialidade permanece, não podendo fazer revelações confidenciais, mesmo após o término do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Em caso de desrespeito à Política de Confidencialidade, o 2M TECHNOLOGY poderá tomar medidas que achar necessário.



5. Descumprimentos

Aquele que descumprir este Código está sujeito a penalidades, inclusive o término de qualquer que seja o vínculo existente, empregatício ou não, e poderá também ser responsabilizado na esfera judicial.

Casos de dúvidas quanto à aplicação do Código devem ser imediatamente dirimidas junto a pelo menos um membro da Diretoria.

Eventual suspeita de atos lesivos ao 2M TECHNOLOGY, clientes, sócios ou fornecedores cometidos por colaborador ou terceiro deve ser prontamente escalada a pelo menos um membro da Diretoria. Como forma de proteger os colaboradores, é dever dos membros da Diretoria tratar com o devido sigilo as denúncias recebidas. Porém, a Lei e outras variáveis típicas de boa prática deverão servir como guia de conduta nestes casos.



ANEXO 1 – TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que tomei como conhecimento e concordo com as cláusulas de confidencialidade, bem como de não competição, as quais comprometo-me não divulgar informações confidenciais da empresa e prestar serviços a uma empresa concorrente pelo período de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e caso este contrato seja encerrado, pelo prazo estipulado no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Declaro, ainda, que quanto as cláusulas em relação a propriedade intelectual, são de propriedade exclusiva da 2M TECHNOLOGY o conteúdo da Plataforma de Pagamentos 2M TECHNOLOGY e dos demais produtos que a serão desenvolvidos, como textos, gráficos, planilhas, ícones, desenhos, programas de computador, aí incluídos o suporte lógico, a descrição básica e o material de apoio, os dados de qualquer natureza relacionados aos serviços objeto deste instrumento, estando todos protegidos pelas leis brasileiras de direito intelectual, especialmente as de direito autoral, de proteção jurídica do programa de computador, de marcas, patentes, modelos e desenhos industriais, bem como pelos tratados internacionais relativos à matéria. Caso haja eventuais violações dos direitos de propriedade intelectual, por parte do prestador de serviços, desde que comprovadas, há ciência que a 2M TECHNOLOGY tomará a devidas medidas. Tendo lido e compreendidas as disposições deste CÓDIGO, declaro estar ciente de que ao utilizar ou permitir que utilizem os serviços do 2M TECHNOLOGY comprometo-me a cumprir e a fazer, durante todo o tempo, com que este seja integralmente cumprido e observado. Por fim, declaro estar ciente de que qualquer violação aos termos deste CÓDIGO ensejará, a critério exclusivo do 2M TECHNOLOGY, penalidades legais e contratuais cabíveis, tais como suspensão dos serviços e/ou rescisão imediata do Contrato.